



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 827 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da aquisição de licenças e suporte técnico em Banco de Dados voltado para serviços de Inteligência Artificial.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ, considerando o contido no Processo STJ 029661/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da aquisição de licenças e suporte técnico em Banco de Dados voltado para serviços de Inteligência Artificial.

Parágrafo único. Compõem a equipe os servidores:

I – Como integrantes administrativos:

- a) Jessica Souto Ferreira, matrícula S072480 (titular);
- b) Vanderlei Barbosa da Silva, matrícula S074947 (suplente).

II – Como integrantes requisitantes:

- a) Daniel Castro Machado Miranda, matrícula S069390 (titular);
- b) Leonardo de Freitas Rocha, matrícula S059069 (suplente).

III – Como integrantes técnicos:

- a) Luiz Anísio Vieira Batitucci, matrícula S037553 (titular);
- b) Ivan Tadeu dos Santos Souza, matrícula S028368 (suplente).

~~Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.~~

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis. ([Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 376 de 27 de abril de 2023](#))

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 04/11/2022, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **3206703** e o código CRC **3DFAB078**.
